

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 875/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº. 875/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

FICA DENOMINADO “RUA NICÁCIO INÁCIO DA SILVA” O TRECHO QUE INDICA NA SERRA DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “RUA NICÁCIO INÁCIO DA SILVA” a rua que tem início na residência do Sr. Antônio Inácio da Silva e se estende até a mata do Tabuleiro, na Serra de Mutamba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:D2E6EF2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/10/2021, Edição 2800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>